PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 595/2026

Itapevi, 30 de setembro de 2026.

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Processo PMI 104435/2026
Ref.: Requerimento Nº 1206/2026 (Implantação do Projeto FEE – Formação Educacional Esportiva nas escolas municipais)

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste prestar as devidas informações em atenção ao Requerimento nº 1206/2026, no qual Vossa Excelência solicita esclarecimentos quanto aos estudos para a implantação do Projeto FEE (Formação Educacional Esportiva) em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino.

Reiteramos nosso compromisso com a expansão de atividades extracurriculares no contraturno escolar que ampliem o repertório psicomotor, cognitivo e sócio-emocional dos nossos estudantes. Sobre o tema, ressaltamos que esta Secretaria Municipal de Educação já havia manifestado seu posicionamento técnico-pedagógico por meio do Processo Administrativo nº 6.839/2023 (em resposta ao Requerimento nº 820/2023), cujas diretrizes e condicionantes permanecem vigentes e norteiam a implementação do projeto.

Diante do exposto, atualizamos e ratificamos os seguintes pontos estratégicos:

1. **Reafirmação do Planejamento por Etapas (Escolas-Pólo):**
   Conforme detalhado na resposta ao Requerimento nº 820/2023, o Projeto FEE foi idealizado para ser implantado de forma gradual e regionalizada, visando à sustentabilidade pedagógica e operacional. Mantém-se a recomendação de implementação inicial por etapas:
   - **Etapa I:** Implantação em escolas-pólo estratégicas e descentralizadas (como CEMEB Profª Evany Camargo Ribeiro, CEMEB Manuel Bandeira, CEMEB Maestro Heitor Villa Lobos, CEMEB João Guimarães Rosa, ETI - Gov. André Franco Montoro e ETI - Prof. Irany Toledo Moraes).
   - **Etapa II:** Expansão progressiva para as demais unidades escolares após a avaliação e aprimoramento dos resultados da primeira fase.
2. **Critérios e Condicionantes Técnicas para Implementação:**
   A execução do Projeto FEE, sob a gestão e acompanhamento do Programa Aprendizagem

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 104435/2026 e o código 6J2K911H.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

pelo Movimento (PAPM), condiciona-se ao cumprimento rigoroso dos seguintes requisitos legais e administrativos:

- **Atribuição integral do turno regular:** Garantia prioritária de que 100% das aulas regulares e obrigatórias da disciplina de Educação Física no turno escolar estejam devidamente atribuídas aos docentes PEB II – Educação Física;
- **Carga suplementar e perfil docente:** Disponibilidade de profissionais contratados/efetivos com perfil adequado (selecionados via critérios técnicos da SME) e disponibilidade para assumir a carga suplementar no contraturno;
- **Mapeamento de demanda:** Existência de demanda efetiva de alunos nas proximidades das unidades-pólo para abertura e manutenção das turmas.

3. **Quadro Atual da Rede e Providências:**

Assim como sinalizado em 2023, a prioridade absoluta da administração pública é assegurar a cobertura total do currículo obrigatório em sala de aula. A expansão do FEE para todas as unidades escolares do município depende da completa equalização do quadro docente de Educação Física e da disponibilidade orçamentário-financeira para atribuição de horas suplementares de ensino, processos que seguem em contínuo acompanhamento e planejamento administrativo por esta Pasta.

Sendo o que cumpre informar para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

_____
Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 104435/2026 e o código 6J2K911H.

Assinaturas do documento

"Memorando SME 595-2026"

Código para verificação:**6J2K911H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**)em30/09/2026 às 11:59:06 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 13:53:51e válido até16/07/2028 - 13:53:51.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 104435/2026** e o código **6J2K911H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,01 de outubro de 2026.

Ofício S.G. n° 10523/2026

Assunto: **Resposta do requerimento 1206/2026 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa).**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso (Maurício Japa)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 104435/2026 e o código WOXGED8T.

Assinaturas do documento

"Oficio 10523 de 2026 - Resposta Mauricio Japa"

Código para verificação:**WOXGED8T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em06/10/2026 às 01:52:41 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 104435/2026** e o código **WOXGED8T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.